



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE Nº 001/2022

*Denomina de Evaldo Ramos Pinto
o Centro de Eventos em
Carnaubal.*

Art. 1º Denomina de Evaldo Ramos Pinto o Centro de Eventos em Carnaubal.

Art. 2º O espaço público citado no art. 1º deste projeto passará a ser chamado Centro de eventos Evaldo Ramos Pinto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

IVALDO RAMOS PINTO nasceu em 15/07/1965, uma pessoa irreverente, autêntica e única. Iniciou sua vida docente muito cedo sendo professor da rede municipal por quase 30 anos de serviço. Além de professor de Língua Portuguesa e Inglesa, foi um artesão de grande importância cultural para nosso município.

Como professor e artesão ele impactou muitos jovens e adultos em Carnaubal com a sua arte. É, ele amava a arte, o artesanato, as cores vibrantes, a alegria do carnaval. Quem não lembra do Bloco Sarcófago e de toda a alegria que ele gostava de transferir através do seu amor por essa data. Mas também a seriedade e amor a Deus, quando encenava e dirigia a paixão de Cristo para semana santa. Também defendia o Projeto Surto Verde, ajudando na limpeza do Rio Inhuçu.

Faleceu de forma inesperada no dia 20/12/2022, um ataque cardíaco o levou para outro plano, mas deixou um legado de amor aos animais, a natureza, as mandalas, cores, carnaval, educação e ao teatro. Por isso a homenagem a esta pessoa que contribuiu muito para a história cultural de Carnaubal.

Evaldo ramos como era conhecido, professor de língua portuguesa e inglesa, muito conhecido por ser artesão, participava de vários projetos culturais, diretamente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

envolvido com Carnaval criador do bloco sarcófago, artesão do arraiá também preocupado com nosso meio ambiente, projeto surto verde.

Este projeto é apresentado como justa homenagem a um cidadão que contribuiu com a cultura e eventos de carnaubal.

Fica registrada a gratidão e o reconhecimento do povo carnaubense.

Genilson Mendes da Silveira

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL –
CARNAUBAL CEARÁ, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2022**